

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre o Relatório Final do Plano de Providência da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranaíta/MT.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Lei Municipal nº 545, de 18 de dezembro de 2009, reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia 08 de novembro de 2013 e através da deliberação do Pleno, e;

Considerando a Resolução da CIB/MT nº 03/2012, que estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão dos serviços do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS;

Considerando a Resolução da CIB/MT nº 14/2012, que estabelece a pactuação do Plano de Providências dos municípios de Mato Grosso;

Considerando a Resolução da CIB/MT nº 02/2013, que estabelece prorrogação do prazo para execução das ações do Plano de Providências pelos municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final do Plano de Providência apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local de costume.



Francielle da Silva Pereira
Presidente do CMAS
Biênio 2013/2015